



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 964/2010

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado da 1ª Etapa da Avaliação do Estágio Probatório da servidora docente abaixo relacionada:

Nome do Servidor (a)	Resultado da 2ª Avaliação
LIAMARA PERIN	97,79

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro tempore